



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 107/2022

950
APROVADO
Data: 22/08/22
Assinatura: Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **A COLOCAÇÃO DE PLACAS IDENTIFICANDO A PROIBIÇÃO DE TRAFÉGO DE VEÍCULOS LONGOS (CARRETAS) NA RUA GUARANI NO BAIRRO JARDIM GUARANI.**

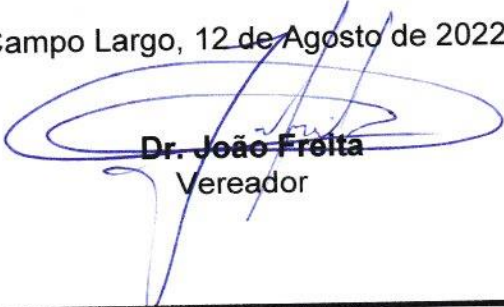
JUSTIFICATIVA

Esse pedido tem como objetivo melhorar a mobilidade do Bairro, tendo em vista que atualmente não há sinalização indicando a proibição do tráfego de veículos pesados pela via do tipo carreta, dessa forma muitos motoristas ao adentrarem na marginal entram nessa rua e acabam que não conseguem realizar manobras para retornar, causando vários transtornos, principalmente aos motoristas.

Portanto, é necessário a colocação de Placas com a proibição nesta via, para oferecer maior mobilidade e segurança aos motoristas e usuários e consequentemente, diminuir os riscos de acidentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

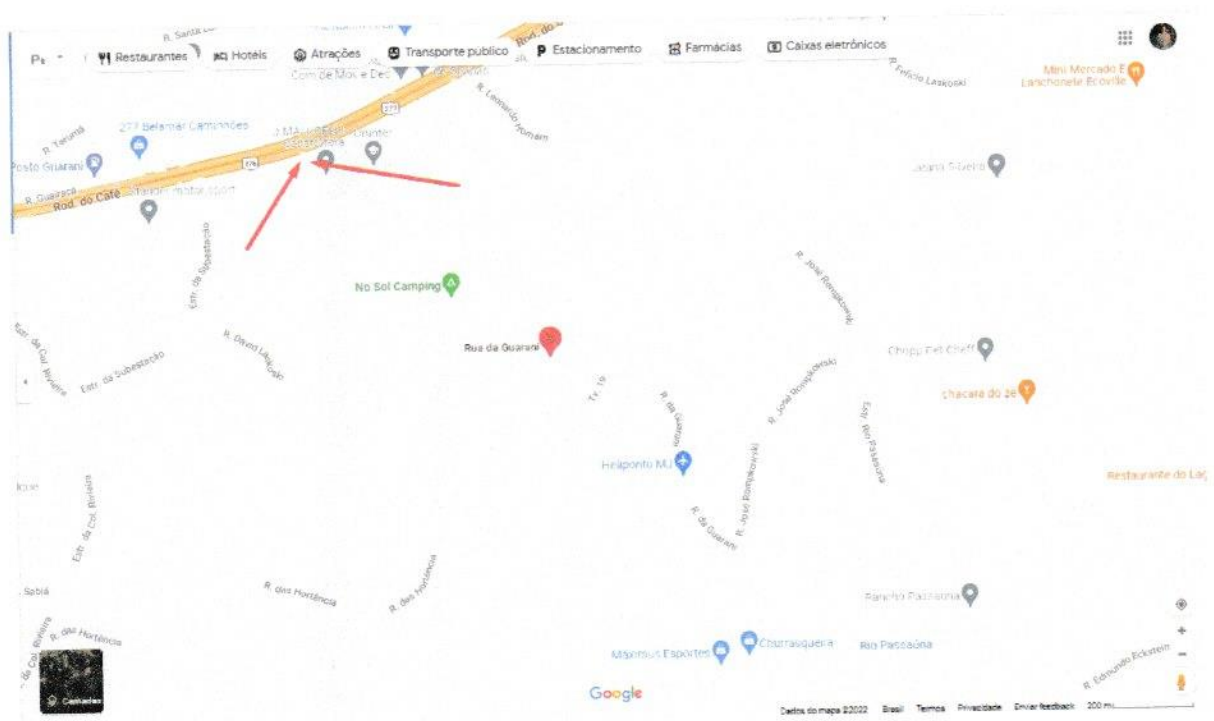
Campo Largo, 12 de Agosto de 2022.


Dr. João Freita
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Figura: Local onde necessita da instalação de placas proibindo a entrada de veículos longos.



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br